

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

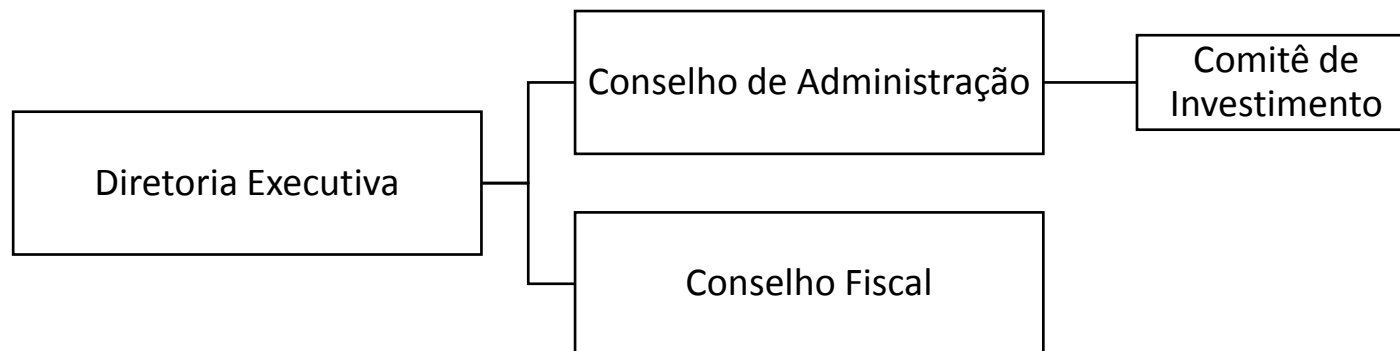
a) Informações Gerais:

Entidade:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió
CNPJ:	05.287.617/0001-53
Endereço:	Rua Alcacio Goetten de Lima, 34 – Seminário - Taió
Telefone:	(47) 99281-7082
E-mail:	taioprev@taio.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://taioprev.sc.gov.br/

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Presidente
Nome	Indianara Seman
CPF	048.731.059-43
Cargo/Função	Diretora Presidente
Período de gestão	10/05/2017 a 31/03/2020
Ato Nomeação e data	Decreto 6.460/18 de 10 de maio de 2018
Ato Exoneração e data	
Endereço Residencial	Rua Francisco Tomazoni, 1766, Padre Eduardo – Taió/SC
e-mail	taioprev@taio.sc.gov.br

c) **Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



d) **Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

➤ Lei 3.625 de 19.12.2012 - Reorganiza o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Taió (SC) – RPPS Taió, reestrutura o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) – TAIÓPREV e, dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) **Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 – Identificação do programa:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
0009.0272.0022.2055	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores - TAIÓPREV
0099.0999.0099.9005	Reserva de Contingência - TAIÓPREV

2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade: (facultado para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme Portaria N.TC-0975/2019 do Tribunal de Contas do Estado)

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

➤ Não há valores a informar.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

➤ Não há valores a informar.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

➤ Não há valores a informar.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA: (facultado para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme Portaria N.TC-0975/2019 do Tribunal de Contas do Estado)

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, ítem IV)			
Entidade beneficiada	Espécie de transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação, etc)	Valor anual transferido (pago)
Município de Taió	Termo de convênio n.º SAF/07/2018	Termo de convênio n.º SAF/07/2018	R\$ 66.471,37
Total	R\$ 66.471,37		

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: (facultado para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme Portaria N.TC-0975/2019 do Tribunal de Contas do Estado)

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

V - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: (facultado para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme Portaria N.TC-0975/2019 do Tribunal de Contas do Estado)

- a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**
- b) **Recomendações pendentes:**

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS): (não há informações a prestar)

a) **informações do contrato e da entidade privada signatária:**

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA) (não há informações a prestar)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;

5) período de vigência (início e fim);

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

- 2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição;
- 3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;
- 4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE
ADMINISTRADORA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (Art. 14, § 2º) - ANEXO VI

I – avaliação atuarial prevista no inciso I do art. 1º da Lei Federal 9.717/88 e atualizações, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência; (prorrogado para 31/07/2020, conforme Portaria N. TC 0975/2019)

II - Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas:

R: As contribuições foram repassadas.

III - Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional, na forma de alíquota suplementar ou aportes:

	% Contribuição Segurados	% Contribuição Patronal	% Contribuição Alíquota Suplementar	Aportes Previstos	Aportes Executados
Ativos	11	12,44	-	3.393.359,54	3.393.359,54
Inativos	11	-	-	-	-
Pensionistas	11	-	-	-	-

IV - informação do valor do déficit do regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização: (prorrogado para 31/07/2020, conforme Portaria N. TC 0975/2019)

V - informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa:

Valores do ano imediatamente anterior ao da prestação de contas (2018)		
I	Remunerações	16.733.962,15
II	Proventos	3.074.461,15
III	Pensões	829.429,99
IV= (I+II+III)	Total	20.637.853,29
V	Despesas Administrativas em 2019	87.600,48
VI	(-) Utilização da Reserva do RPPS	0,00
VII = (V-VI)	Total das Despesas em 2019	87.600,48
VIII= (VII/IV)	% de Aplicação no exercício	0,00424

Taxa de Administração = 2%